

# Santander Superamos Juntos 2022

São 1500 bolsas de R\$4.000,00

para continuar os estudos

R\$300,00 para **você**

utilizar em compra de livros,  
materiais, uso de transporte e muito mais;



R\$3700,00 para **Universidade**

apoio para a sua faculdade descontar  
ou até quitar sua mensalidade!



Acesse o link e  
inscreva-se

[bolsas-santander.com](https://bolsas-santander.com)



Não perca esta nova chance de ter um  
**auxílio financeiro** para os seus estudos!  
Inscreva-se no processo seletivo para o  
**Programa de Bolsas Santander  
Superamos Juntos**



## O QUE É ?

Esta é mais uma iniciativa da parceria entre o **Banco Santander** e a **Celso Lisboa**. Através dela é oferecido um auxílio financeiro para que os estudantes possam dar continuidade aos seus estudos de nível superior. Serão contemplados **5 alunos de graduação, regularmente matriculados na Celso Lisboa, em um dos nossos cursos presenciais ou EAD.**



# REGULAMENTO



- . Poderão participar do processo seletivo do **Programa Santander Superamos Juntos** alunos de graduação regularmente matriculados na Celso Lisboa no semestre 2022.2 em um dos nossos cursos presenciais ou EAD, e que estejam **pelo menos no 3o. núcleo ou período, e minimamente a um ano da data de colação de grau.** Não podem participar do processo alunos que já tenham bolsa de estudos integral (100%), Fies ou Prouni.
- . Os candidatos deverão estar inscritos, **até o dia 13/09/2022**, na plataforma on-line [https://app.becas-santander.com/pt/program/santander-superamos-juntos-2022?utm\\_source=Web&utm\\_medium=Referral&utm\\_campaign=superamos\\_juntos\\_22\\_Brasil\\_NDP](https://app.becas-santander.com/pt/program/santander-superamos-juntos-2022?utm_source=Web&utm_medium=Referral&utm_campaign=superamos_juntos_22_Brasil_NDP), onde também deverão ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas.



# REGULAMENTO



. No período entre **14/09/2022 e 02/10/2022** serão conduzidas as **etapas internas** do processo cujos critérios são estabelecidos pela Celso Lisboa conforme descrição abaixo:

**1a. Etapa** - Serão selecionados os 15 alunos com CR acumulado mais alto em 2022.1 dentre os inscritos na plataforma 'Becas Santander'.

**2a. Etapa** - Esses 15 alunos serão contatados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, por e-mail, e deverão preencher um formulário no qual deverão anexar:

1. uma tarefa escrita com critérios de avaliação que serão informados na ocasião;
2. comprovantes de renda familiar, de todos os membros que residem com o candidato, **caso a renda per capita bruta seja igual ou inferior a um salário mínimo.**



# REGULAMENTO



A pontuação final do candidato será atribuída da seguinte forma:

**CR x 1 + nota da tarefa escrita x 2**

**Candidatos com renda per capita comprovada igual ou inferior a um salário mínimo terão 1 ponto acrescido à pontuação final.**

**3a. Etapa** - Os nomes dos 5 alunos com a maior pontuação final serão **encaminhados ao Santander**, que validará os nomes indicados **até o dia 14/10/2022**. Os alunos cujos nomes tiverem sido validados deverão ter, na ocasião, uma conta aberta no Santander, e terão **até 21/10/2022 para concordar com as regras gerais do programa e confirmar sua participação.**

## IMPORTANTE:

O não atendimento aos prazos e condições descritos acima acarreta a eliminação do candidato do processo seletivo, sendo o 5o. colocado entre os 15 que passaram à 2a. Etapa convocado.





## **SOBRE A BOLSA SUPERAMOS JUNTOS**

**A bolsa totaliza o valor de R\$ 4.000,00**, sendo R\$ 300,00 concedidos ao aluno via depósito em conta do Santander para gastos com seus estudos (infraestrutura e material didático), e R\$ 3.700,00 depositados para a **Celso Lisboa** efetuar descontos nas mensalidades desse aluno ou quitar débitos anteriores. Detalhes serão combinados com cada um dos 5 alunos selecionados.



# SOBRE A 2a. ETAPA



Os 15 alunos com CR acumulado mais alto em 2022.1 que receberão e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão solicitando o preenchimento do formulário e que desejem anexar documentos comprobatórios de renda, seus e de seus familiares, de acordo com o tipo de ocupação financeira, devem atentar para o seguinte:

## a. Assalariados ou estagiários com remuneração

- Três últimos contracheques para assalariados e contrato de Estágio ou declaração da Empresa informando o valor da remuneração mensal, com assinatura do responsável e carimbo com CNPJ para estagiário com remuneração.
- Poderá o membro familiar que não possuir documentação acima atualizada substituí-la pela cópia atualizada da CTPS, anexando as páginas de identificação – Foto e dados pessoais (página da foto e verso), página do atual contrato de trabalho, a página seguinte, a página da atualização salarial recente (últimos 3 meses) e a seguinte ou 3 últimos extratos bancários desde que o referido membro familiar seja o titular bancário.





### **b. Estagiários sem remuneração**

- Declaração da Empresa com assinatura do responsável e carimbo com CNPJ ou extratos bancários dos últimos três meses, quando for titular de conta bancária.

### **c. Trabalhadores exercendo atividade rural**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar ou extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

### **d. Aposentados e pensionistas**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou extratos bancários dos últimos três meses, quando for titular de conta bancária e não possuir extrato mais recente do benefício.







### **e. Autônomos ou profissionais liberais**

- Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório, declarando o valor da renda informal mensal, atividade exercida e órgão competente (no caso de profissional liberal) ou extratos bancários dos últimos três meses, se titular de conta bancária.

### **f. Sócios e dirigentes de empresas**

- Três últimos contracheques de remuneração mensal ou extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.





### **g. Desempregados**

- Comprovante de seguro desemprego ou carteira de trabalho registrada e atualizada, anexando cópia do seguinte:

Identificação – Foto e dados pessoais (página da foto e verso), página do último contrato de trabalho com a baixa na data da saída seguida da página seguinte. Nos casos do membro familiar não possuir registro de trabalho, anexar cópias de todas as páginas seguidas desde a página da foto até a primeira página de contrato de trabalho em branco, ou protocolo de solicitação da confecção da CTPS ou da segunda via, ou carta de próprio punho com firma reconhecida em cartório, alegando não possuir o documento por motivo de extravio ou demais motivos.

### **h. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos ou extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.





## OBSERVAÇÕES:

- . No caso de membros menores de idade no grupo familiar, deverá ser entregue documento de identificação oficial, sendo aceites RG ou certidão de nascimento.
- . Os documentos devem ser enviados, obrigatoriamente, no formato PDF.
- . Os arquivos ilegíveis serão automaticamente descartados, podendo isso acarretar a desclassificação do processo seletivo.
- . Os e-mails enviados após o prazo da solicitação, informado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão por ocasião do comunicado de aprovação à 2a. Etapa, serão descartados automaticamente.





Junho de 2022

**Coordenação de Pesquisa e Extensão**

**[anapaula.botelho@celsolisboa.edu.br](mailto:anapaula.botelho@celsolisboa.edu.br)**



**CELSO  
LISBOA**  
Centro Universitário

ECOSSISTEMA  
EDUCACIONAL  
**liga**